

DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 56.973.257/0001-84

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de março de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de março de 2025, às 16 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, sede social do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora **DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **56.973.257/0001-84** (“Fundo”).

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas detentores da totalidade das cotas (“Cotistas”) do Fundo.

3) PRESENÇA: Presentes todos os Cotistas do Fundo, os representantes do Administrador e os representantes da **OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Beatriz, nº 226, Vila Madalena, CEP 05445-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.074/0001- 18 (“Gestor”).

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou Sra. Celina Sodré Lopes França para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) a retirada, na qualidade de Consultor Especializado, da **DOMUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 2503, 2^a andar, CEP 01401-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.677.598/0001-84;

(ii) a inclusão, agora exclusivamente na qualidade de Cogestora do Fundo, da **DOMUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 2503, 2^a andar, CEP 01401-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.677.598/0001-84, administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 22.878, de 23 de dezembro de 2024 (“Cogestora”); e

(iii) em caso de aprovação dos itens anteriores, a consolidação do Regulamento vigente.

6) DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes tomaram as seguintes deliberações descritas abaixo, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) a retirada, na qualidade de Consultor Especializado, da **DOMUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 2503, 2^º andar, CEP 01401-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.677.598/0001-84; e

(ii) a inclusão, agora exclusivamente na qualidade de Cogestora do Fundo, da **DOMUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 2503, 2^º andar, CEP 01401-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.677.598/0001-84, administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 22.878, de 23 de dezembro de 2024 (“Cogestora”).

Os Cotistas presentes, neste ato; (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e (ii) autorizam o Administrador e o Gestor, conforme aplicável, a realizarem todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Mesa:

José Alexandre Gregório
Presidente

Celina Sodré Lopes França
Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

**DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, representado
por seu GESTOR
OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

